



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Processo: 3200.67437.2023**

**Interessado:** DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

ACOLHO, com base no Art. 53 da Lei 9.784/99 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, a manifestação elaborada pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de engenharia da SEMINFRA, no sentido de revisar seus atos, no que se refere à anulação em sua totalidade, da fase de preços, bem como todos os atos subsequentes, inclusive, assinatura do contrato administrativo decorrente da Decisão de Vencedora da empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, nos autos do processo licitatório Concorrência Pública Nº11/2023, ao tempo em que ANULO todos os atos praticados após a referida decisão inclusive a assinatura do contrato administrativo, e, em ato contínuo, dê-se prosseguimento ao certame, com abertura de prazo para apresentação de novas propostas pelas licitantes habilitadas, conforme Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, com a disponibilização no site desta Municipalidade, dos pareceres na íntegra.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió**